



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36.844 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 967

de 07 de maio de 1990

Concede Título de Cidadão Honorário,
de Tombos ao senhor CLAITON BAIÃO
VIEIRA.

O Povo do Município de Tombos, por seus representant-
tes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorá-
rio de Tombos ao Senhor CLAITON BAIÃO VIEIRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, es-
tá lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 07 de maio de 1990.


Oscar José Bastos

Prefeito Municipal.-